

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ
LEGISLANDO COM O POVO

Autor: DEP. RANDOLFE RODRIGUES.

Documento: PROJETO DE LEI Nº 0040/05-AL.

Data: 29 / 07 / 2005.

Protocolo n.º 1029/05.

Assunto: Institui no âmbito do Estado do Amapá, o "Dia do Yoga".

TRAMITAÇÃO

Leitura: 02/08/05 (54ª ord.)

Outras Leitura: _____

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	Encaminhar à Comissão sob Rubrica	Prazo a vencer em	Parecer n.º	Relator	Recebido por
CJR	Secretário Geral	/ /			
COF	Secretário Geral	/ /			
CEC	Secretário Geral	/ /			
CIE	Secretário Geral	/ /			
CDH	Secretário Geral	/ /			
CAS	Secretário Geral	/ /			
CAM	Secretário Geral	/ /			

OBS.: Retirado de pauta P/ Dep. Randolfe Rodrigues



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e nove dias de julho do ano de dois mil e cinco na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá autuei o Projeto de Lei nº 0040/05-AL, que segue em anexo, do que faço este termo. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

Assinatura

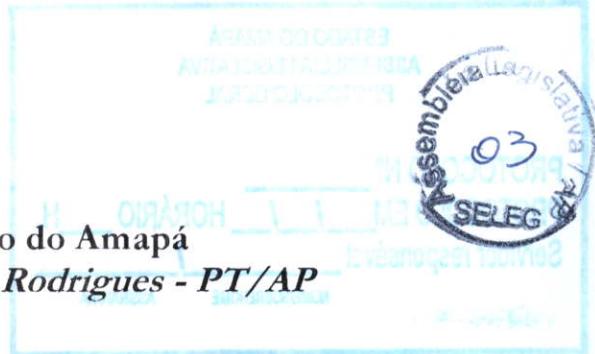


EM BRANCO





Assembléia Legislativa do Estado do Amapá
Mandato do Povo – Deputado Randolfe Rodrigues - PT/AP



PROJETO DE LEI Nº. 0040 /2005-AL.

Institui no âmbito do Estado do Amapá, o
“Dia do Yoga”.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
AMAPÁ,

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, por seus
representantes, aprovou a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído no âmbito do Estado do Amapá, o Dia do Yoga, a ser
comemorado, anualmente, no dia 18 de Fevereiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Macapá (AP), 28 de Julho de 2005.

Randolfe Rodrigues
Deputado Estadual - PT/AP

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO Nº 1029/05

PROTOCOLO EM 29/07/05 HORÁRIO 10:00h.

Servidor responsável Daniela Rereira

NOME/SOBRENOME

ASSINATURA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem a finalidade de oficializar e reconhecer no âmbito do Estado, um dia em nosso Calendário reservado a comemoração do Dia do Yoga.

O termo **Yoga** tem origem no sânscrito, gênero masculino, escreve-se com "y" e intonação grave no "o", que é pronunciado como em "iodo". Surgiu há mais de 5.000 anos na Índia, e foi transmitido por tradição oral até meados do ano 400 A. C., quando foi codificado por PATANJALI nos Yôga Sútra. PATANJALI dizia em seus ensinamentos: "SABER RELAXAR BEM é SABER VIVER BEM".

A tradução literal da palavra **Yoga**: integração, união, e a prática está sempre relacionada a força, poder e energia.

Os efeitos sobre o corpo, sua flexibilidade, fortalecimento muscular, aumento de vitalidade e administração do stress fazem-se sentir muito rapidamente.

O **Yoga** ensina, por exemplo, como respirar melhor, como relaxar, como concentrar-se, como trabalhar músculos, articulações, nervos, glândulas endócrinas, órgãos internos, etc. através de exercícios físicos belíssimos, fortes, porém que respeitam o ritmo biológico do praticante.

O **Yoga** é o equilíbrio perfeito entre o corpo e a mente, autosuficiência, bem estar e satisfação. Através do **Yoga**, há maior vigor, mais vitalidade, bem como serenidade, tornando a vida com o mundo externo mais fácil de ser vivida.

Em particular a prática do **Yoga** traz um grande trabalho de encontro com o ser humano e o seu interior, uma vez que, na vida agitada do nosso século, a chamada PAUSA na corrida diária é inexistente. E é nessa PAUSA que surgem descobertas maravilhosas: a capacidade de melhor convivência com o próximo, mais tolerância, maior paz e amor com tudo e todos. A movimentação, postura, exercícios respiratórios, atitude mental, dão e darão uma dimensão diferente, mais iluminada, mais alegre, mais feliz.

A prática tão jovem quanto milenar do **Yoga** tem sido, ao longo dos anos, de grande valia para a sociedade brasileira, contribuindo de maneira imensurável para o aumento de uma melhor qualidade de vida de nossa população.

E, assim, entendemos plenamente justa e oportuna a apresentação deste Projeto, instituindo um dia em nosso Calendário para ser lembrado e, especialmente, comemorado pelos adeptos da prática do **Yoga**, motivo pelo qual esperamos contar com o apoio dos nobres pares desta Casa para aprovação desta Proposição.


Randolfe Rodrigues
Deputado Estadual - PT/AP

EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

PROJETO DE LEI Nº 0040/05-AL

DESPACHO

Determino à Secretaria Legislativa que efetue a inclusão do **Projeto de Lei nº 0040/05-AL** para leitura em Sessão ordinária, conforme estabelece o art. 133 do Regimento Interno.

Macapá - AP, 01 de agosto de 2005.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

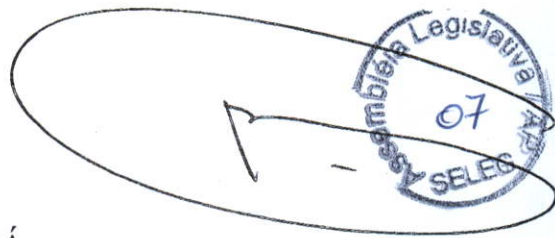
Ata da 54ª Sessão Ordinária da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, realizada no dia dois de agosto de dois mil e cinco.

Aos dois dias do mês de agosto do ano dois mil e cinco, às dez horas e dez minutos, no edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, situado na Avenida FAB s/nº, nesta cidade, sob a Presidência do Deputado **Paulo José** e Secretaria do Deputado **Roberto Góes** reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá em sua Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Legislatura. Feita a chamada e verificada a existência de "quorum", iniciou-se o **Pequeno Expediente** com o Presidente suprimindo a leitura da ata da Sessão anterior. No **Expediente do Dia** foram lidas as seguintes matérias: **Mensagem nº. 0027/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº. 0042/04-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a criar, através da SESA e SETRACI, Defensoria e Ministério Público, o Centro de Valorização do idoso; **Mensagem nº. 0041/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente o Projeto de Lei nº. 0006/05-AL, de autoria do Deputado Ocivaldo Gato, que autoriza o Poder Executivo a estabelecer medidas para a divulgação de análises da qualidade da água potável, e dá outras providências; **Mensagem nº. 0042/05-GEA**, de autoria do Poder Executivo, que veta totalmente o Projeto de Lei nº. 0002/05-AL, de autoria do Deputado Roberto Góes, que concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue; **Projeto de Lei nº. 0036/05-AL**, de autoria do Deputado Ruy Smith, que estabelece critérios para divulgação de gabaritos e resultados de concursos públicos e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 0037/05-AL**, de autoria do Deputado Ricardo Soares, que acrescenta dispositivos na Lei nº. 0706, de 12 de julho de 2002, impondo sanções às empresas concessionárias prestadoras de serviços de energia elétrica e abastecimento de água que não cumprem aviso prévio quando da suspensão ou interrupção; **Projeto de Lei nº. 0038/05-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que denomina a Escola Estadual Professor Antonio Figueiredo da Silva e dá outras providências; **Projeto de Lei nº. 0039/05-AL**, de autoria do Deputado Paulo José, que declara de utilidade de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá a Associação Brasileira de Odontologia – Secção do Amapá; **Projeto de Lei nº. 0040/05-AL**, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que institui no âmbito do Estado do Amapá o "Dia do Yoga"; **Requerimento nº. 0313/05-AL**, de autoria do Deputado Alexandre Barcellos, requerendo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, informações sobre o destino das usinas russas que se encontravam guardadas no pátio da empresa, na rua Paraná com a avenida Padre Julio, no Município de Macapá; **Indicação nº. 0201/05-AL**, de autoria do Deputado Jorge Amanajás, indicando ao Gerente Geral da TELEMAR a instalação de um telefone público (orelhão), na Comunidade da Vila do Areal do Matapi; **Comunicado AL000335/05**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAQ-PNAE QUILOMBOLA, no valor de R\$ 2.810,00; **Comunicado AL000334/05**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAI-PNAE



EM BRANCO



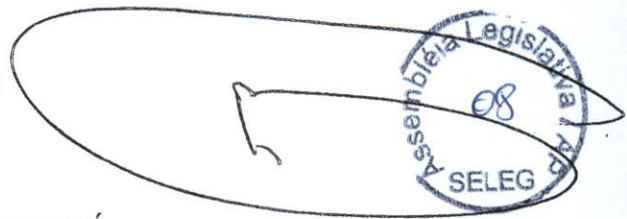


ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

INDÍGENA, no valor de R\$ 7.923,36; **Comunicado AL000333/05**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAC-PNAE CRECHE, no valor de R\$ 1.489,50; **Comunicado AL000332/05**, do Ministério da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, PNAE, no valor de R\$ 356.310,00; **Ofício nº 0028/05-GAB-LID/AL**, do Gabinete de Liderança de Bloco Parlamentar, informando que a partir desta data a Deputada Mira Rocha – PTB e o Deputado Ubiranildo Macêdo – PSL, fazem parte do Bloco Parlamentar formado pelos partidos PP, PTB, PFL, PL, PSDB e PSL; **Ofício nº 0199/05-GAB-GOV**, do Gabinete do Governador do Estado do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0478/05-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0143/05-AL; **Ofício nº 013429**, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta ao Ofício nº 0536/05-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0203/05-AL; **Ofício nº 013422**, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta aos Ofícios nº 0537/05-SELEG/AL e 0128/05-SELEG/AL, referentes aos Requerimentos nº 0204/05-AL e 0022/05-AL; **Ofício nº 013276**, da Secretaria de Estado de Transportes, em resposta ao Ofício nº 0557/05-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0225/05-AL; **Ofício nº 171/2005-DIOP/PMAP**, da Diretoria de Inteligência e Operações da Polícia Militar, em resposta aos Ofícios nº 0616, 0554, 0555, 0549, 0548, 0543, 0580/05-SELEG/AL; **Ofício nº 2109/05**, da Secretaria de Estado de Educação, em resposta ao Ofício nº 0377/05-SELEG/AL; **Ofício nº 317-GAPRE**, da Companhia de Água e Esgoto do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0268/05-SELEG/AL, referente ao Requerimento nº 0097/05-AL; **Ofício nº 594/05-PRE/CEA**, da Companhia de Eletricidade do Amapá, em resposta ao Ofício nº 0480/05-SELEG/AL; **Ofício nº 254/05-OGEAP**, da Ouvidoria Geral do Estado do Amapá, encaminhando para apreciação desta Casa de Leis, cópia do Relatório de Atendimento ao Público, processos referentes aos meses de abril a junho de 2005; **Ofício nº 06/05**, do Grupo Comunidade Ipê Lutando pela melhoria do Bairro, solicitando ao Presidente desta Casa de Leis, que seja feito um requerimento solicitando instalação de linhas telefônicas e orelhão para a Comunidade do Ipê; Memorando nº 012/2005-GDMM/AL/AP, do Gabinete do Deputado Manoel Mandi, solicitando espaço na Sessão Ordinária do dia 02/08/05, para exposição do Doutor Reginaldo Gomes. Em **Comunicação de Oradores** o Deputado **Manoel Mandi** comentou sobre matéria divulgada pelo jornal Diário do Amapá, onde teria sido relatado o alto índice de suicídios ocorridos no Estado no ano em curso. Disse que a questão era grave, sendo necessária mobilização por parte da Comissão dos Direitos da Pessoa Humana promovendo debates com a sociedade, a fim de buscar soluções para o problema. Falou que o trabalho voluntário exercido pelo CVV – Centro de Valorização da Vida deveria ser mais bem divulgado para que as pessoas que necessitassem pudessem procurar tal auxílio. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, o qual disse que se preocupava mais com as pessoas que queriam viver e estavam perdendo suas vidas devido às péssimas condições do setor de saúde. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, o qual se solidarizou com a preocupação do Deputado Manoel Mandi, quanto à questão dos suicídios no Estado. Retomando seu discurso, o Deputado Manoel Mandi relatou que estaria encaminhando um ofício ao CVV, a fim de saber como poderia contribuir para com o trabalho do CVV. Em seguida, o Deputado **Ocivaldo Gato** questionou se teria recebido informações falsas sobre as usinas russas que se encontravam guardadas no pátio da Companhia de Eletricidade do Amapá. Concedeu aparte ao Deputado Alexandre Barcellos, que disse estar preocupado com o paradeiro das usinas russas, tendo em vista que as mesmas

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

fazem parte do patrimônio do Estado, e estava cumprindo seu papel de fiscalizar. Retomando seu discurso, o Deputado Ocivaldo Gato disse que como presidente da Comissão de Minas e Energia tinha grande preocupação com este assunto, e estaria argüindo ao Presidente da Companhia de Eletricidade do Amapá, sobre onde estariam as usinas russas. Lamentou os vetos do Governador do Estado aos Projetos nº 0042/04-AL e 0006/05-AL, ambos de sua autoria. Concedeu aparte ao Deputado Alexandre Barcellos, o qual disse que a situação do Pronto Socorro continuava sem solução. Relatou que segundo denúncia feita por um paciente, que procurou atendimento no Pronto Socorro, às duas horas da manhã não havia enfermeiros de plantão, embora houvesse medicamento e médicos. Continuando seu discurso, o Deputado Ocivaldo Gato disse que o Estado não estava realizando cirurgia bariátrica, em função da falta de condições para a realização da mesma. Falou que outro problema era a falta de leitos na hemodiálise. Concedeu aparte ao Deputado Roberto Góes, o qual disse que certamente estava ocorrendo sabotagem nos equipamentos hospitalares. Disse que um funcionário havia serrado um aparelho do Hospital para que o mesmo ficasse inutilizado. Concedeu aparte ao Deputado Randolfe Rodrigues, o qual disse que a BR-156 estava em péssimas condições principalmente no trecho que ligava Macapá a Porto Grande. Disse que a grande quantidade de buracos na rodovia propiciava grande perigo aos motoristas. Lamentou o trágico acidente ocorrido no referido trecho da rodovia, que levou a óbito duas integrantes da Expedição Francesa que se encontrava em Macapá realizando pesquisas. Continuando seu discurso, o Deputado Ocivaldo Gato, disse que a Empresa que havia ganhado a licitação para manutenção da BR-156, deveria realizar seus trabalhos, pois o Governo do Estado teria repassado aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para manutenção da referida BR. Concedeu aparte ao Deputado Jorge Salomão, que falou que o acidente teria sido provocado por um "toco" colocado em um dos buracos da rodovia. Disse que era dever do Governador do Estado cobrar à empresa que realizasse a manutenção da rodovia. Criticou ao Governador Waldez Góes, por não cobrar de seus subordinados empenho para resolver as questões do Estado. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Jaci Amanajás justificou a ausência do Deputado Ubiranildo Macedo; o Deputado Paulo José justificou a ausência da Deputada Roseli Matos e informou a reintegração do Deputado Ocivaldo Gato na Bancada do Governo. Por sua vez, o Deputado **Dalto Martins** reportou-se ao discurso do Deputado Jorge Salomão e responsabilizou o governador pelos desmandos ocorridos na sua administração e segundo o mesmo Deputado o governador deveria ser responsabilizado no mínimo, por sua negligência. Ainda em seu discurso o Deputado Dalto Martins criticou duramente o Deputado Randolfe Rodrigues pelo comportamento do mesmo, quando o referido Deputado através da imprensa discordou da convocação dos Deputados para sessão extraordinária durante o recesso parlamentar, com pagamento de jetons. Disse que a atitude do Deputado expôs todos os seus colegas parlamentares quando, segundo o Deputado Dalto Martins usou de demagogia prometendo fazer doação de seu honorário as Instituições de Caridade. O Deputado Dalto Martins disse que discordava do pagamento integral para o Deputado Randolfe, já que o mesmo não havia participado de todas as sessões, por esse motivo não tinha o direito de receber o pagamento integral. Em **Questão de Ordem**, o Deputado Randolfe Rodrigues disse que se sentiu extremamente agredido pelo Deputado Dalto Martins, quando o mesmo disse que não acreditava que ele doaria o dinheiro à instituição de caridade e leu o Ofício nº 027/05, de sua autoria, o qual autorizava a doação do pagamento das sessões extraordinárias às instituições. Retomando a palavra, o Deputado Dalto Martins disse que de nada servia tal Ofício, pois se o Deputado quisesse fazer doação de seus proventos, a maneira



EM BRANCO



EM BRANCO



**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



PROJETO DE LEI Nº 0040/05-AL

DESPACHO

Nos termos regimentais, autorizo à Secretaria Legislativa encaminhar o **Projeto de Lei nº 0040/05-AL** para exame da:

**01-COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO –
CJR.**

Macapá - AP, 3 de agosto de 2005.



Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Ofício nº
822/05-SELEG-AL

Macapá-AP,
4 de agosto de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue anexa a cópia, devidamente autenticada, da(s) proposição(ões) abaixo discriminada(s), para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no art. 53 do Regimento Interno:

Tipo de Prop.	Nº Proposição	Ementa	Autor:
PROJETO DE LEI	0036/05-AL	Estabelece critérios para divulgação de gabaritos e resultados de concursos públicos e dá outras providências.	RUY SMITH
PROJETO DE LEI	0038/05-AL	Fica denominada de Escola Estadual Professor Antonio Figueiredo da Silva e dá outras providências.	PAULO JOSÉ
PROJETO DE LEI	0039/05-AL	Declara de utilidade pública no âmbito do Estado do Amapá a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA - Seção do Amapá.	PAULO JOSÉ
PROJETO DE LEI	0040/05-AL	Institui no âmbito do Estado do Amapá, o "Dia do Yoga".	RANDOLFE RODRIGUES

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Respeitosamente,

PAULO ROBERTO DA SILVA JORGE MELEM
Secretário Legislativo

Ao Excelentíssimo Senhor

DD. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

NESTA

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Coordenadoria Geral das Comissões

Recebi o original em:

08/08/05
P. Kautara

Página 1



EM BRANCO





ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO

Certifico que recebi nesta data o presente **PL. N° 0040/05-AL**, do que para constar lavrei o presente termo.

Macapá-AP, 04 de agosto de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

Distribuo o presente **PL.** ao Deputado **PAULO JOSE**, para relatar a matéria.

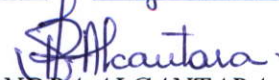
Macapá-AP, 09 de agosto de 2005.


Deputado **EDINHO DUARTE**
Presidente

TERMO DE REMESSA

Nesta data remeto a presente proposição ao Deputado constante no Termo de Distribuição.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2005.


SANDRA ALCANTARA
Coordenadora

RECEBIMENTO

Recebi o presente **PL. N° 0040/05-AL**, para emissão de parecer.

Macapá-AP, 09 de agosto de 2005.

Deputado PAULO JOSÉ
Relator

TERMO DE DEVOLUÇÃO

Certifico e dou fé que nesta data devolvi o presente **PL.** com Parecer.

Macapá-AP, 06 de setembro de 2005.

Deputado PAULO JOSÉ
Relator

TERMO DE JUNTADA

Nesta data faço juntada do **PARECER**
N° 0103 /05-CJR-AL, da lavra do Deputado **PAULO JOSÉ**.
Macapá-AP, 06 de setembro de 2005.

Sandra Alcantara
SANDRA ALCANTARA
Coordenadora



Parecer nº 0103/05-CJR-AL

PROPOSIÇÃO: PL nº. 0040/05-AL	AUTOR: Deputado Randolfe Rodrigues.
EMENTA: INSTITUI NO ÂMBITO DO ESTADO DO AMAPÁ, O DIA DO YOGA.	RELATOR: Deputado PAULO JOSÉ.

I – HISTÓRICO:

Trata-se do Projeto de Lei nº 0040/05-AL, de autoria do Deputado Randolfe Rodrigues, que institui no âmbito do Estado do Amapá o dia do Yoga.

Para apresentar o presente Projeto, o Parlamentar justifica a iniciativa informando que o Projeto de Lei, visa oficializar e reconhecer o Dia do Yoga, por entender plenamente justa, tendo em vista que a modalidade trás grandes benefícos a saúde física e mental daqueles que a praticam.

Sobre a constitucionalidade da proposta, não resta dúvida que esta se encontra em consonância com o que prescreve a Carta Magna, que em seu Art. 24, estabelece as competências concorrentes, ou seja, aquelas em que tanto a União, quantos os Estados, podem legislar. Nesse sentido, o inciso IX, do referido artigo, assim dispõe: “**educação, cultura, ensino e desporto**”.

No que tange ao mérito da presente proposição esta relatoria está de pleno acordo, no entanto, não há como avaliarmos a Yoga de forma isolada, visto que se trata de atividade vinculada, geralmente, aos profissionais de Educação Física, os quais já possuem em nosso calendário Estadual um dia destinado a eles, instituído através da Lei nº 0879, de 09 de março de 2005.

Portanto sugiro que a presente proposição, no que se refere ao art. 1º, passe a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica instituído no âmbito do Estado do Amapá, o Dia do Yoga, a ser comemorado, anualmente, no dia 01 de setembro.”



10- 20-0



EM BRANCO



Com as ressalvas, entendo que a proposta, ora em análise, enquadra-se entre as de competências deste Parlamento, redigido dentro das normas da técnica legislativa, portanto viável sua aprovação.

II – VOTO DO RELATOR:

Com essas considerações, é que opino pela **APROVAÇÃO** do Projeto.

É o Parecer, s.m.j.

Deputado **PAULO JOSÉ**
Relator



III – DECISÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, decidiu pela APROVAÇÃO do Parecer do relator ao Projeto de Lei nº 0040/05-AL.

Macapá, 06 de setembro de 2005.

VOTOS A FAVOR

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT

VOTOS CONTRA

Deputado EDINHO DUARTE
PRESIDENTE

Deputado ALEXANDRE BARCELLOS
PSL

Deputado PAULO JOSÉ
PL

Deputado DALTO MARTINS
PMDB

Deputado JOEL BANHA
PT



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ofício nº
0064/05-CJR-AL

Macapá-AP,
14 de setembro de 2005

Senhor Secretário,

Cumprindo o que dispõe o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, encaminho a Vossa Senhoria os Pareceres desta Comissão referente aos Projetos abaixo especificados:

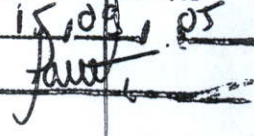
Nº Parecer	Referente à	Nº Proposição	Ementa
0103/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0040/05-AL	Institui no âmbito do Estado do Amapá, o "Dia do Yoga".
0100/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0042/05-AL	Concede isenção total da cobrança de ICMS aos remédios de uso contínuo.
0101/05-CJR-AL	PROJETO DE LEI	0055/05-AL	Insera no calendário cultural da FUNDECAP-GEA as festividades de Santa Ana no âmbito do Estado do Amapá e dá outras providências.

Sendo o que se apresenta para o momento, queira aceitar votos de consideração.

Atenciosamente,


Sandra Regina M. M. Alcantara
Coordenadora das Comissões / AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA - AP

Recebi a _____ Via _____
Macapá, 15/09/05


Ao Ilustríssimo Senhor

Md. Secretário Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá

NESTA



EM BRANCO



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI Nº 0040/05-AL.

DESPACHO

Nos termos do art. 155 do RI, determino o arquivamento da presente proposição.

Macapá-AP, 09 de fevereiro de 2007.



PAULO MELÉM

Secretário Legislativo



EM BRANCO

[Faint, illegible handwritten signature]





**ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**



TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e sete, na Secretaria Legislativa da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, efetuei o encerramento deste processo, referente ao Projeto de Lei nº 0040/05-AL, do que faço este termo nesta última folha de nº 18. Eu, Darlene Rilda Pereira Rodrigues, servidora desta Secretaria, o subscrevo.

Darlene

EM BRANCO